

**PORTARIA N.º 363/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** gratificação concedida ao servidor abaixo relacionados, lotado na Secretaria de saúde, deste Município.

- MARIA EMILIA RAMOS DE ALBUQUERQUE

Art. 2º - **EXCLUIR** gratificação concedida ao servidor abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Educação, deste Município.

- BOANERGES TAVARES DE LIRA

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2017.

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port 363/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>01/08/2017</u>.</p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
---

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO